



Sondagem de mercado

“Market Sounding”

O Consórcio de Saneamento Nossa Água – CONSANA, visando aplicar as mais modernas estratégias de estruturação de projetos no âmbito de sua atuação nos municípios consorciados, estabelece e regula neste ato a prática de consulta ao mercado denominada Sondagem de Mercado.

A prática vem sendo utilizada por outros órgãos governamentais com sucesso, e refere-se a ampliar a participação de interessados, operadores, investidores e profissionais para contribuir para projetos de estruturação de concessão e outras formas de parceria entre o ente público e a iniciativa privada.

A prática acontecerá através de reuniões, previamente agendadas, onde os interessados poderão contribuir com sugestões e críticas para o modelo que está sendo apresentado pelo Consórcio, tanto do ponto de vista técnico, quanto econômico financeiro e jurídico.

Assim é possível avaliar a receptividade do projeto pelo mercado, bem como torná-lo mais equilibrado e preparado para ser lançado.

Regulamento

1. As reuniões deverão ser agendadas pelo e-mail consorcionossaagua@gmail.com;
2. O agendamento das reuniões estará disponível durante o período da Consulta Pública do projeto em pauta;
3. As reuniões serão agendadas individualmente;
4. Cada reunião terá no máximo 50 minutos de duração;
5. Cada interessado poderá comparecer com no máximo 3 representantes;



6. As reuniões serão realizadas na sede do Consórcio e serão confirmadas através do e-mail que originou a solicitação;
7. Não se realizará reunião sem prévio agendamento;
8. As reuniões tratarão única e exclusivamente do projeto em pauta à época e das informações públicas disponibilizadas;
9. As reuniões não prejudicarão as contribuições recebidas através da Consulta Pública e da Audiência Pública;
10. As reuniões realizadas durante a Sondagem de nenhuma maneira vinculam o Consórcio, bem como os esclarecimentos e afirmações apresentados não impactam em nenhum aspecto do futuro processo licitatório, que será totalmente independente;
11. As reuniões serão conduzidas pela Secretária Executiva do Consórcio, que poderá convidar outros profissionais envolvidos para participação;
12. As contribuições decorrentes das reuniões realizadas através da Sondagem de Mercado importam na anuência de seu uso pelo interessado ao Consórcio e não geram direito de indenização, ressarcimento ou qualquer tipo de compensação por parte do CONSANA;
13. A realização de reuniões durante o processo de Sondagem não gera nenhum benefício aos participantes para o futuro processo licitatório;
14. As reuniões serão resumidas em relatório que será disponibilizado na página do Consórcio na internet.

Projeto em pauta

Concessão Comum dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios consorciados ao CONSANA.

A Minuta do Edital e anexo se encontram em consulta pública e estão disponíveis na página www.braganca.sp.gov.br – Link CONSANA.

Dr. Jesus Adib Abi Chedid



Presidente do CONSANA

Denise Pinink Silva

Secretária Executiva do CONSANA